Lei nº 853/2010

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Dispõe sobre a denominação do Centro de Eventos de Cultura, Desporto e Lazer, localizado na Rua Ermelindo Domingos, nº 127-A, Vila Nídio Boffo, no município de Batayporã-MS, e dá outras providências.

Lei nº. 853/2010 de 01 de junho de 2010.

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Eventos de Cultura, Desporto e Lazer, localizado na Rua Ermelindo Domingos, nº 127-A, Vila Nídio Boffo, no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **"CENTRO DE EVENTOS MARIA SUELY PEREIRA DE SOUZA"**, o Centro de Eventos de Cultura, Desporto e Lazer, localizado na Rua Ermelindo Domingos, nº 127-A, Vila Nídio Boffo, neste município de Batayporã.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de junho de 2010.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José da Rocha

Secretário